

ERRATA Nº 001.
EDIÇÃO Nº 3452 DE 22 DE MARÇO DE 2022.
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

No edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto é a qualificação e seleção das propostas mais vantajosas para Fornecimento parcelado de produtos e serviços do ramo de pneus, câmaras de ar e baterias automotivas para uso na frota do Município, dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social e da Secretaria de Educação e Cultura de Itiruçu/BA, conforme condições e requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, faz-se necessárias as seguintes observações:

1. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das **09:00hs** (nove horas) do dia 01/04/2022 (sexta-feira);

Leia-se:

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das **14:00hs** (nove horas) do dia 01/04/2022 (sexta-feira);

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas. Com fulcro no o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 (aplicável subsidiariamente à modalidade pregão, por força do art. 9º, da Lei nº 10.520/2002), a data da referida Licitação não sofrerá mudança, uma vez que as alterações não afetam a formulação das propostas.

Itiruçu – BA, 22 de março de 2022.

Adriana Kruschewsky Nunes Bitencourt
Pregoeira
Portaria nº 004/2022.